



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/034, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a Portaria nº PMC/025, de 9 de janeiro de 2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria nº PMC/025, de 9 de janeiro de 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Maria Lúcia de Freitas, matrícula 43131, do cargo efetivo de Professor P1, a partir de 8 de janeiro de 2014, conforme processo Administrativo nº 0000353/2014”. (NR)

“Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância e extinção do cargo de Professor P1, exercido pela servidora supracitada”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.927, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Anexo I do Decreto 5.908, de 19 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Portaria nº PMC/034, de 15 de janeiro de 2014, declarou vacância e extinção dos cargos de P1, exercido pela ex-servidora Maria Lúcia de Freitas,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência da vacância e extinção de cargo de Professor P1, então exercidos pela ex-servidora Maria Lúcia de Freitas, conforme Portaria nº PMC/034, de 15 de janeiro de 2014, fica alterado o Anexo I do Decreto 5.908, de 19 de dezembro de 2013, que passa a ser o constante deste Decreto.

Art. 2º Os cargos de Professor PEB I ficam ampliados para 331 (trezentos e trinta e um) e os de P1 reduzidos ao número de 19 (dezenove) cargos, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 5.927, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

ANEXO I
QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
TABELA 1

Cargos	Denominação	Escolaridade	Nº Cargos	Vencimento Inicial	Carga Horária/ Semanal
Pedagogo	PED	Ensino Superior	44	P23	25h
Professor	P1	Ensino Médio	19	P03	25h
Professor	PEB I	Ensino Superior	331	P11	25h
	PEB II	Ensino Superior	219	P11	24h
	PEB I/Maternal	Ensino Superior	46	P17	32h

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/017, DE 6 DE JANEIRO 2014

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO solicitação constante no processo administrativo nº 0015618/2013, da servidora Luciray Kelle Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Luciray Kelle Santos, matrícula 60421, Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO DE CONGONHAS - FUMCULT

PORTARIA Nº 001, DE 15 de janeiro de 2014

Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que os ditames do art.51, da Lei 8.666/93 prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração;

II – que o § 1º do art.40, da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação serão assinados pela autoridade que o expedir, no caso, o Diretor Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – Para atender o disposto no art.51, da Lei 8.666/93 ficam nomeados os servidores GERALDO SEBASTIÃO DE ANDRADE, LUZINETE APARECIDA BARBOZA MARTINS, RONALDO JOSÉ SILVA DE LOURDES E JACQUELINE ROMERO FERREIRA para compor, como membros efetivos, a Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo – FUMCULT.

Parágrafo Único: Fica nomeada a servidora MARTA FERNANDES DA COSTA ALVES como membro suplente com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos.

Art.2º - A Comissão será presidida pelo servidor Geraldo Sebastião de Andrade que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art.3º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, a assinatura dos editais e convites expedidos pela Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo – FUMCULT.

Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, n.º 153 – Basílica – CEP: 36415-000 – Congonhas – MG,CNPJ: 19.141.308/0001-85 – Insc. Estadual: Isenta - Fone: (31) 3731-3314 .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria 001, de 15 de janeiro de 2013.

Congonhas, 15 de janeiro de 2014.

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO DE CONGONHAS - FUMCULT

PORTARIA Nº 002, DE 15 de janeiro de 2014

Nomeia Pregoeiro e as equipe de apoio e técnica da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, inciso IV da Lei 10,520/2002 e nos Decretos Municipais n.ºs. 4.192/2006; 4.859/2009 e 5.360/2011,



RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do parágrafo único do art.24 do Decreto Municipal nº4.192, de 04 de janeiro de 2006, os servidores MARTA FERNANDES DA COSTA ALVES, como titular e como suplente o servidor GERALDO SEBASTIÃO DE ANDRADE.

ART.2º - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº4.192, de 04 de janeiro de 2006, os servidores RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS, CLÁUDIA DIVA MAGALHÃES FREITAS, MARLI MARIA DIAS, como membros titulares e como suplente a servidora KARINA AZEVEDO NERI.

ART.3º - Ficam nomeados para compor a equipe técnica de apoio para atuar nos processos de pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 4.192 de 04 de janeiro de 2006, os servidores REGINALDO COSTA GONÇALVES e FLÁVIO SANTANA RODRIGUES.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Fica revogada a Portaria 002, de 15 de janeiro de 2013.

Congonhas, 15 de janeiro de 2014.

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/073/2013

- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender a secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº PMC/012, de 02 de janeiro de 2014, decide RETIFICAR as publicações dos dias 24 e 26/10/2013, a saber: frustrar os itens 11, 12, 35, 62, 97, 152, 192 a 200 e 288, e transferir a adjudicação dos itens 31, 42, 43, 44, 45 e 46 para a empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Congonhas, 21/01/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON